

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 102/2013.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" do CONSU, nomeações dos candidatos LUCAS ALBERTINS DE LIMA e HENRIQUE EMANUEL MOSTAERT REBÊLO, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – nível 01 para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005479/2013,

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, "Ad referendum" do Conselho Universitário, as nomeações dos candidatos LUCAS ALBERTINS DE LIMA e HENRIQUE EMANUEL MOSTAERT REBÊLO, aprovados e classificados em 1° e 2° lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, nas Matérias: Métodos Formais, Testes e Engenharia de Software Experimental, homologado através da Resolução n° 181/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 17 de abril de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - As nomeações, de que trata o Art. 1° desta Resolução, baseadas no Capítulo II, Seção I, do Art. 8° da Lei n° 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, darse-ão para ocuparem as vagas referentes a Portaria MEC n° 1181, publicada em DOU de 20 de setembro de 2012, cujos os códigos são 918715 e 918716.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =